

## CEUA – COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

### PROTOCOLO PARA USO DE ANIMAIS NA PESQUISA

*Somente para uso da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)*

Número de protocolo da CEUA: \_\_\_\_\_ Data da aprovação: \_\_\_\_\_  
Período de vigência do projeto: De: \_\_\_\_\_ Até: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

1.2. TÍTULO DO PROJETO OU AULA PRÁTICA:

1.4. PROJETO:

Iniciação Científica     Mestrado     Doutorado     Aula Prática     Outros

1.5. TEMPO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

1.6 COLABORADORES

Nome completo	
Instituição	
Nível acadêmico	
Experiência prévia (anos)	
Treinamento (especificar)	
Telefone	
E-mail	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um colaborador. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os colaboradores sejam contemplados.

**2. RESUMO (PROJETO OU AULA)**

**3. OBJETIVOS**

**4. JUSTIFICATIVA**

**5. RELEVÂNCIA**

**6. MODELO ANIMAL**

Espécie e nome comum (caso exista): \_\_\_\_\_

Justificar o uso dos procedimentos e da espécie animal

**7. ORIGEM DOS ANIMAIS**

Estabelecimentos comerciais, criatórios, campo, biotério, etc.	
--	--

Animal silvestre  Número de protocolo SISBIO: \_\_\_\_\_

Outra procedência?  Qual? \_\_\_\_\_

O animal é geneticamente modificado?  Número de protocolo CTNBio: \_\_\_\_\_

**7.1 CARACTERÍSTICAS**

Espécie	Linhagem	Idade	Peso aprox.	Quantidade		
				M	F	M+F
Anfíbio						
Ave						
Bovino						
Bubalino						

Cão						
Camundongo heterogênico						
Camundongo isogênico						
Camundongo <i>Knockout</i>						
Camundongo transgênico						
Caprino						
Chinchila						
Cobaia						
Coelhos						
Equídeo						
Espécie silvestre brasileira						
Espécie silvestre não-brasileira						
Gato						
Gerbil						
Hamster						
Ovino						
Peixe						
Primata não-humano						
Rato heterogênico						
Rato isogênico						
Rato <i>Knockout</i>						
Rato transgênico						
Réptil						
Suíno						
Outra						
					TOTAL:	

**7.2 MÉTODOS DE CAPTURA** (somente para uso de animais silvestres)

**7.3 DELINEAMENTO EXPERIMENTAL**

**7.4 GRAU DE INVASIVIDADE** \* (segundo CONCEA): \_\_ (1, 2, 3 ou 4)

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos?

Não

Sim

Quais? Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo.

**8. PROCEDIMENTO EXPERIMENTAL (PROJETO/AULA)**

**8.1 USO DE FÁRMACOS** (Anestésicos, Analgésicos, Relaxante muscular, etc)

Sim  Não

Fármaco	
Dose (UI ou mg/kg)	
Via de administração	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados.

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

(Em caso de não-uso, JUSTIFIQUE.)
-----------------------------------

## 8.2 IMOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

Sim  Não

Indique o tipo em caso positivo:

--

## 8.3 EXPOSIÇÃO / INOCULAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

Não  Sim

Fármaco/Outros	
Dose	
Via de administração	
Frequência	

No campo “fármaco”, deve-se informar o(s) nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

## 8.4 EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

Não  Sim

Material biológico	
Quantidade da amostra	
Frequência	
Método de coleta	

Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados.

## 9. EUTANÁSIA

Descrição	
Substância, dose, via	

Caso método restrito, justifique:

--

## 10. DESTINO DOS ANIMAIS APÓS O EXPERIMENTO

--

## 11. TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do responsável), certifico que:

a) conheço os dispostos na Lei Federal 11.794, de 8 de outubro de 2008, e as demais normas aplicáveis à utilização de animais para o ensino e pesquisa, especialmente as resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA e acato o regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Unilasalle estando ciente de que o não cumprimento das recomendações é de minha inteira responsabilidade e arcarei com as punições previstas pela legislação em vigor;

b) é de minha responsabilidade manter atualizados meus contatos para que membros da CEUA possam entrar em contato em situações emergenciais.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## 12. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ética no uso de animais, na sua reunião de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , considerou os procedimentos éticos apresentados neste Protocolo:

Aprovado

Aprovado com Pendência

Reprovado

Parecer Nº:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Parecerista

\_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão

**\* GRAU DE INVASIVIDADE (GI) - definições segundo o CONCEA**

**GI1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse** (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea, ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à privação na natureza).

**GI2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade** (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves).

**GI3 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária** (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral).

**GI4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade** (ex.: Indução de trauma a animais não sedados).